



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206306429

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEXTREMA MONTAGENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000088876

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

PORTO ALEGRE

Local

19 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7134085 em 19/03/2020 da Empresa MEXTREMA MONTAGENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 43206306429 e protocolo 204642973 - 13/03/2020. Autenticação: 1D1EB2FD179718AD96C35DA6F5DED13AD2C40EE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/464.297-3 e o código de segurança Fk16 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/464.297-3	RSE2000088876	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
562.816.250-72	CESAR BILIBIO
393.823.030-49	DAYSE MARIA CAMARGO BINA
636.924.810-04	LIRES BILIBIO BRUGNERA
402.209.740-04	LOURDES SASSO BILIBIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



MEXTREMA MONTAGENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ/ME n.º 10.686.114/0001-90  
NIRE n.º 43.2.0630642-9

ATA, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, DE REUNIÃO DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 13 de março de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Mextrema Montagens e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"), na Avenida Severo Dullius, 1.395, 4ª andar, Sala G, São João, CEP 90200-310, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas da Sociedade.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos quotistas da Sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – César Bilibio.  
Secretário – Dayse Bina.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme segue:

- (i) autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Reunião de Quotistas na forma sumária;
- (ii) aprovar a outorga, pela Sociedade, de garantias fidejussórias e reais, no âmbito da 1ª (primeira) emissão privada por Medabil Soluções Construtivas S.A. ("Emissora"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de até R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, consistindo tais garantias em: (a) fiança e (b) alienação fiduciária de determinados imóveis de propriedade da Sociedade ("Alienação Fiduciária"); e
- (iii) autorizar os administradores e/ou procuradores da Sociedade a negociar e acordar todos e quaisquer documentos relacionados à prestação das garantias acima descritas, podendo discutir, negociar e definir termos e condições e a firmar, em nome da Sociedade, na qualidade de fiadora, co-devedora solidária, principal pagadora e solidariamente responsável com a Emissora e os demais fiadores, a escritura de emissão das Debêntures, os instrumentos de Alienação Fiduciária e todos e quaisquer contratos, escrituras, notificações, procurações, instrumentos e demais documentos relativos às garantias acima descritas.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, na reabertura dos trabalhos, foi lida e assinada por todos os presentes.

Porto Alegre, 13 de março de 2020

---

César Bilibio  
Presidente da Mesa

---

Dayse Bina  
Secretário da Mesa

L&LCM Participações Ltda

---

Cesar Bilibio

---

Lires Bilibio Brugnera

Prezzo Participações Ltda

---

Lourdes Sasso Bilibio





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/464.297-3	RSE2000088876	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
562.816.250-72	CESAR BILIBIO
393.823.030-49	DAYSE MARIA CAMARGO BINA
636.924.810-04	LIRES BILIBIO BRUGNERA
402.209.740-04	LOURDES SASSO BILIBIO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

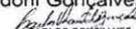


Porto Alegre. quinta-feira, 19 de março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7134085 em 19/03/2020 da Empresa MEXTREMA MONTAGENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 43206306429 e protocolo 204642973 - 13/03/2020. Autenticação: 1D1EB2FD179718AD96C35DA6F5DED13AD2C40EE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/464.297-3 e o código de segurança Fk16 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7